

ARQUIVADO



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 192/67

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a

presente reclamação apresentada por  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - Requerente  
CLAUDIONIR FERNANDES CIPRIANO - Requerido

Chefe da Secretaria  
DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Dia 29/9/67  
Hora Arquivada

Ref. 108  
T. S. A. 20/270  
Dia 29/09/67  
Hora 20h  
Juiz de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Doutor Presidente da  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MONTENEGRO

**J. C. J. de Montenegro**

Protocolo N.º

*192467*

Em

*28 8 1967*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, por seu representante legal abaixo firmado, vem, dizer a V. Excia., que demitiu o empregado CLAUDIONIR FERNANDES CIPRIANO, mediante o qual ficou rescindido o contrato de trabalho, pagando ao mesmo a quantia de N Cr\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros novos), a título de indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e décimo terceiro salário.

Requer, outrossim, se digne V. Excia. homologar dita rescisão.

Credencio, ainda, o Senhor IVO KO. FREITAG, Diretor do Pessoal, para representar nesta ato a Prefeitura.

Têrmos em que

P. deferimento.

MONTENEGRO, 28 de agosto de 1.967.-

*[Handwritten signature]*  
IVO BÜHLER

Vice-Prefeito em exercício

CEM/.-





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3d

ATA DE AUDIÊNCIA NO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 192/67 J.C.J.  
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 9:00 (nove) horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, Rio Grande do Sul, na presença do Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAETH, e dos Srs. Vogais, Rudá... Hauschild Fonseca e Paulo Moraes Guedes, respectivamente dos empregadores e empregados, foram por ordem do Sr. Juiz do... Trabalho, Presidente desta Junta, apregoadas as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, requerente, e CLAUDIONIR FERNANDES CIPRIANO, requerido, para homologação da rescisão, com transação, do contrato de trabalho havido entre ambos, de outubro de 1966 a agosto de 1967. Presentes as partes, a requerente representada pelo Sr. Secretário, Bel. Celso Emílio Müller. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que, mediante acordo, rescindia o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e, em lhe pagando a importância de R\$... R\$ 120,00, fruto do acordo, vinha pedir a homologação desta rescisão. Com a palavra o requerido, o mesmo disse serem exatas as informações e contras da requerente, pelo que recebia a importância, dava quitação e se obrigava a nada mais dela reclamar. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blaeth]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH  
Juiz Presidente

*[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Handwritten signature of Bel. Celso Emílio Müller]*  
Bel. Celso Emílio Müller  
Chefe de Secretaria

*[Handwritten signature of Claudonir Fernandes Cipriano]*  
Claudonir Fernandes  
Cipriano



Poder Judiciário  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
 MONTENEGRO

*Handwritten initials*

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 9,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o

~~Reclamante~~ Requerido: CLAUDIONIR FERNANDES CIPRIANO  
 (Representação quando houver)  
 e o ~~Reclamado~~ Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
 (Representação quando houver)

e por este último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação ~~reclamação~~ homologação fazia entrega ao ~~Reclamante~~ Requerido da importância de R\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros novos).

relativa a o processo nº 192/67

Pelo ~~reclamante~~ reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao ~~reclamado~~ reclamado plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente ~~reclamação~~ homologação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe de Secretaria

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Reclamante

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Requerido

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Reclamado  
 Requerente



52

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

29/10/61

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

EM BRANCO  
ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH  
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

000